



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Bandeira

INDICAÇÃO

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4299/2018
Data: 17/12/2018 Horário: 12:28
Legislativo - IND 971/2018

EMENTA: Sugere que a Executiva Municipal realize um mutirão para diagnóstico de catarata, através do SAMS.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

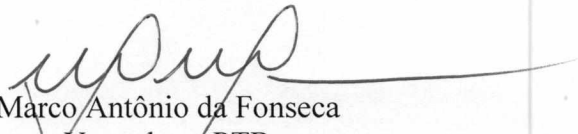
Remetente: Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado.

Justificativa: A catarata é uma doença ocular reversível, que se diagnosticada com tempo pode ser realizada a cirurgia, impedindo que a pessoa perca a visão ou fique sofrendo com a baixa dela. Muitas pessoas ficam esperando muito tempo enquanto a doença evolui e acabam ficando cegas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de dezembro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
1º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

